



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 240/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora, **ANA PAULA ALVAREZ DOS REIS COUTO**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora Escolar**, na Escola Municipal José Evaristo Costa, da Secretaria de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL / ADMINISTRAÇÃO
COVID-19: DECRETO Nº. 0194/2020**

SÚMULA: DEFINE MEDIDAS MITIGADORAS DE DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE APIACÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31/07/2020 as medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 0179/2020, de 02 de julho de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Apiacás-MT, 16 de Julho de 2020.

Adalto José Zago

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 241/2020.**

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação da Servidora **OLGA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 1525, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções laborativas junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Fica a servidora incumbida de apresentar-se ao local designado após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 240/2020**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear a senhora, **ANA PAULA ALVAREZ DOS REIS COUTO**, para exercer o cargo comissionado de Diretora Escolar, na Escola Municipal José Evaristo Costa, da Secretaria de Educação e Cultura, Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA 023-2020-CONCESSÃO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PORTARIA N.º 023/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição da Sra. Evani Rodrigues Santos".

A Diretora Executiva do **PREVIARA**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º, incisos "I", "II" e "III", "IV" da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 53, inciso "III", alínea "a" da Lei Complementar n.º 135/92, de 08 de maio de 1992 Art. 86, "I", "II", "III", "IV", da Lei Municipal n.º 636/2005, de 03 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora **Sra. Evani Rodrigues Santos**, portadora do RG. n.º 0600663-9 - SSP/MT e inscrita no CPF n.º 452.490.911-72, e Título de Eleitor n.º 010351041830, Zona 041, Seção 0019, efetiva no cargo de **Professora**, Classe "B", Nível "09", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula n.º 00045, contando com um total de 9.286 dias, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias de contribuição, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIARA n.º 2020.07.0007, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 10 de Julho de 2020.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

Previara

HOMOLOGO:

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECRETO Nº 031/2020**

DECRETO Nº 031/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES AOS COMÉRCIOS QUE DESCUMPREM ÀS MEDIDAS CONTIDAS NO DECRETO Nº 028/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis/MT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, e;